



PORTARIA Nº. 165/2021 DE 19 DE JULHO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:	
Data: 20 07 2021	
Edição: 0956	Ano IV
<i>Sandra Inis Pierette</i>	
RG: 677 160 SEJUSP/MS	

“Dispõe Sobre a Delegação de Competência a Servidor para Atuar como Responsável por Atos de Gestão de Pessoal, Conforme Previsto na Resolução 65/2017 do Tribunal de Contas do Estado, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com inciso VII e IX do artigo 68 da Lei Orgânica e, Considerando a necessidade de designar Responsável por Atos de Gestão de Pessoal, Conforme Previsto na Resolução 65/2017 do Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado o Servidor **Tiago Bega Silva**, Matrícula Funcional 941, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Gestão Pública, nomeado pela Portaria 77/2021 de 18 de janeiro de 2021**, para atuar como **Responsável pela Gestão de Atos de Pessoal**, com efeito, a partir de **01 de janeiro de 2021**.

Art. 2º. A responsabilidade inclui a Gestão da documentação e procedimentos relacionados ao quadro de pessoal, atos de admissão de pessoal, concurso público, folha de pagamento e benefícios previdenciários.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados - MS, 19 de julho de 2021.


Aristeu Pereira Nantes
- Prefeito Municipal -